

## PLANO DE TRABALHO

### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador:
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$ R\$ 50.000
1.5 – Objeto: Escolinha de futebol Gurias do Morro – Coletivo Autônomo Morro da Cruz

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz	CNPJ: 34.426.595/0001-63		
Endereço: Rua Vidal de Negreiros, 1652	E-mail: ongcoletivo@coletivomdc.org	Site: <a href="https://coletivomdc.org">https://coletivomdc.org</a>	
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 91520-480	DDD/Telefone:
Nome do Representante Legal: Lúcia Mury Scalco			
CPF: 372.475.810-34	DDD/Telefone: (51) 981826538		
Endereço: Rua Professor Milton Guerreiro, 270, Casa 2 – Porto Alegre	E-mail: <a href="mailto:luciamsscalco@gmail.com">luciamsscalco@gmail.com</a>		

### 3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>3.1 – Identificação e justificativa do objeto</p> <p>O projeto Escolinha de Futebol Gurias do Morro tem como objetivo promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de meninas do Morro da Cruz, oferecendo aulas gratuitas de futebol para 30 participantes, com idades entre 8 e 16 anos. As atividades incluem treinamentos técnicos, competições internas, e acompanhamento psicológico, realizadas por uma equipe qualificada de educadores sociais e voluntários especializados, como preparadores físicos, técnicos de futebol, fisioterapeutas e psicólogos esportivos.</p> <p>O projeto surgiu a partir da necessidade de oferecer um espaço seguro e inclusivo para a prática esportiva feminina na comunidade, desafiando estereótipos de gênero e incentivando a participação das meninas no esporte. O futebol, além de proporcionar benefícios físicos, contribui para o desenvolvimento social e emocional, fortalecendo a autoestima e o senso de equipe das participantes. A localização geográfica, o Morro da Cruz, é uma área de alta vulnerabilidade social, onde o acesso a atividades esportivas e de lazer é limitado, especialmente para meninas.</p> <p>Os benefícios esperados incluem a promoção da saúde física e mental das participantes, a ampliação de oportunidades de socialização e desenvolvimento pessoal, e a valorização do futebol feminino como ferramenta de transformação social. O impacto social será observado na maior participação de meninas em atividades esportivas, na redução de estigmas de gênero e na criação de modelos positivos para outras jovens da comunidade.</p>
<p><b>3.2 – Período de execução:</b></p> <p>a) Início: fevereiro/2025 b) Término: Dezembro/2025</p>
<p><b>3.3 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:</b></p> <p>O Morro da Cruz é uma comunidade localizada no bairro São José, Porto Alegre, caracterizada por altos índices de vulnerabilidade social, violência e escassez de oportunidades para a juventude, especialmente para as meninas. A exclusão social e a falta de acesso a atividades esportivas para o público feminino são desafios significativos. Nesse contexto, o projeto Escolinha de Futebol Gurias do</p>

Morro visa preencher essa lacuna, proporcionando uma alternativa saudável e estruturada de lazer e desenvolvimento pessoal.

As metas do projeto incluem o desenvolvimento de habilidades técnicas, físicas e emocionais das participantes, além da promoção da igualdade de gênero e do fortalecimento da autoestima das meninas. As atividades serão alinhadas aos objetivos de empoderamento e inclusão social, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento integral das alunas.

#### 3.4 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto:

As atividades do projeto serão realizadas semanalmente, aos sábados, em um ginásio local alugado, oferecendo um espaço seguro e adequado para os treinamentos de futebol, que atenderão meninas de 8 a 16 anos. As atividades complementares, como palestras, encontros com familiares e eventos especiais, serão realizadas no campo de futebol comunitário e na sede do Coletivo Autônomo Morro da Cruz.

Os treinamentos acontecerão uma vez por semana, sempre aos sábados, das 8:30 às 11:30, conduzidos por educadores sociais com o apoio de voluntários especializados. Esta estrutura permitirá o desenvolvimento técnico das alunas, independentemente das condições climáticas, além de oferecer um espaço acolhedor para o crescimento pessoal e esportivo das participantes.

Este projeto faz parte da **ONG Coletivo Autônomo Morro da Cruz**, que reconheceu a importância do esporte como ferramenta de transformação social na comunidade. O Coletivo tem atuado em diversas frentes para promover a educação, inclusão e empoderamento social, e o futebol é mais uma forma de alcançar esses objetivos.

**Recursos Humanos e Carga Horária.** Educadoras Sociais: 3 profissionais com experiência em esportes e trabalho social, contratadas por R\$ 75,00 por hora.

Equipe Voluntária: Preparadores físicos, professores de educação física, técnicos, fisioterapeutas e psicólogos esportivos que se alternarão nas atividades, contribuindo com conhecimentos técnicos e suporte psicológico.

Prestação de Contas. Contratação de um contador pra a prestação de contas.

#### 4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação:</b>
Realizar treinamentos semanais para 30 meninas	Frequência mínima de 80% nas atividades	Lista de presença e relatório dos educadores
Melhorar as habilidades físicas e técnicas das participantes	Evolução nas avaliações físicas e técnicas trimestrais	Relatórios de desempenho e feedback dos técnicos
Participar de dois campeonatos	Participação de 90% das alunas nos eventos	Registro dos campeonatos e fotos/vídeos das partidas
Promover igualdade de gênero e empoderamento das participantes	Realização de 2 palestras sobre igualdade de gênero ao longo do ano	Lista de presença e feedback das participantes e pais
Envolver profissionais voluntários especializados	Participação de pelo menos 5 voluntários durante o ano	Relatórios de atividades dos voluntários e avaliação das participantes

## 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11
1	Todas as atividades serão distribuídas igualmente ao longo dos seis meses de duração	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Emenda	(R\$ ) 0.000
...	
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ R\$50.000,00</b>

### 6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. 3. Educadores Sociais	R\$ 75,00hora aula. 4 horas semanais	<b>Subtotal: R\$ 39.600</b>
2. Aluguel do ginásio (39 sábados)	R\$ 200,00	<b>Subtotal: R\$ 7.800,00</b>
3. Contador	R\$ 236,00	<b>Subtotal: R\$ 2600,00</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$50.000,00</b>

## 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11
1. Pagamento de pessoal	R\$ 3.600,00										
Aluguel do Ginásio	R\$ 710,00										
3. Contador	R\$ 236,00	R\$ 235,00									
<b>TOTAL: R\$ R\$ 50.000,00</b>											



Documento assinado digitalmente  
LUCIA MURY SCALCO  
Data: 13/11/2024 23:28:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre, 07 de novembro de 2024

RESIDENTE  
Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.426.595/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/07/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COLETIVO AUTONOMO MORRO DA CRUZ</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b> <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>			
LOGRADOURO <b>R VIDAL DE NEGREIROS</b>	NÚMERO <b>1652</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>91.520-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA SAO JOSE</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ONGCOLETIVOMORRODACRUZ@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 3224-2543</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2024** às **16:04:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**LEI Nº 14.049, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Declara de utilidade pública a Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Coletivo Autônomo Morro da Cruz, com base na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de setembro de 2024.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.